



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 21265/2019

Aprovado em: 03-09-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO ao Bar e Restaurante Betão Grill Ltda pelos seus 28 anos de criação e história, e pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia, em sessão a ser realizada em data, horário e local a ser definido pelo homenageado.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto de reconhecimento do Poder Legislativo, pela contribuição do estabelecimento Bar do Betão para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia, por seus 28 anos de criação e história e atendimento de excelência prestados aos clientes pelo seu proprietário, sempre com qualidade e responsabilidade no Bairro Brasil.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2019

Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1